

DECRETO Nº 00215, de 01 de abril de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal Nº. 736 de 13 de dezembro de 2019, lei orçamentária anual para o exercício de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município para o exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 127.965,31 (cento e vinte e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.062.0007.2.098 - MANUT. ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43		100	137,63
02.03.04.122.0007.1.059 - AQUIS. MOV. VEIC. EQUIP. P/SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	64		100	1.100,00
02.03.04.123.0011.2.046 - MANUTENCAO DO SETOR DE TESOOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	6.212,00
02.04.01.12.122.0016.2.105 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - RP				
339030 - Material de Consumo	214	ENSINO	101	8.055,00
02.04.01.12.361.0014.2.048 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246	ENSINO	101	503,25
02.04.01.12.365.0016.2.016 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	258	ENSINO	101	503,25
02.05.01.10.122.0025.2.024 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	512	SAUDE	102	1.907,36
02.05.01.10.301.0010.2.045 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549	SAUDE	102	3.656,58
319013 - Obrigacoes Patronais	551	SAUDE	102	767,88
02.05.01.10.301.0025.2.053 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575	SAUDE	102	1.193,85
319113 - Obrigacoes Patronais	581	SAUDE	102	236,59
02.05.01.10.303.0025.2.062 - MANUT. ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	750	SAUDE	102	12.580,48
02.05.01.10.304.0026.2.074 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	777	SAUDE	102	8.834,33
02.06.17.512.0028.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO				
339030 - Material de Consumo	904	FEP	100	5.816,00
02.06.26.782.0021.2.060 - MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	954		100	2.528,90
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	967		100	45.655,00
02.08.04.122.0007.2.087 - MANUT. ATIVIDADES SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	2068		100	2.510,50

**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU**  
**DECRETO Nº 00215, de 01 de abril de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.10.08.244.0024.2.052 - DISTRIBUICAO DE CESTA BASICA A FAMILIAS CARENTES				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2148	AS.SOC	100	2.786,95
02.10.08.244.0024.2.069 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	2169	AS.SOC	100	6.695,00
02.10.08.244.0029.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO C.R.A.S.				
339030 - Material de Consumo	2244	AS.SOC	100	6.565,00
02.11.12.361.0012.2.055 - REMUNERACAO DOCENTES DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2278	FEB.60	118	8.019,11
02.14.08.243.0023.2.109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2438	AS.SOC	100	1.700,65
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>127.965,31</b>

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as suplementações de que trata o art. 1º deste decreto, anulações da dotações no orçamento do exercício de 2020 nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrições abaixo:

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.04.122.0007.1.060 - REFORMA DO PACO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	65		100	6.212,00
02.04.01.12.122.0012.0.017 - SUBVENCAO A ENT. FILANT. DE APOIO EDUCACIONAL				
335043 - Subvencoes Sociais	202	ENSINO	101	9.061,50
02.05.01.10.301.0025.1.028 - CONST. REF. E AMP. DE UNIDADE DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	564	SAUDE	102	12.580,48
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339091 - Sentencas Judiciais	653	SAUDE	102	5.854,90
02.05.01.10.302.0025.2.059 - MANUT. ATIV.SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339091 - Sentencas Judiciais	722	SAUDE	102	10.341,69
02.05.01.10.305.0003.1.019 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. EQUIP. P/VIG. EPIDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	787	SAUDE	102	400,00
02.06.15.452.0018.1.061 - CONST. REF. OU AMPLIACAO DA CAPELA VELORIO				
449051 - Obras e Instalacoes	864		100	137,63
02.06.25.752.0019.1.030 - CONSTRUCAO E EXTENSAO DA REDE ELETRICA URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	919		100	5.816,00
02.06.26.782.0021.1.031 - ABERTURA, PAV. CALC. E MELH. ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	948		100	45.655,00
02.10.08.244.0024.2.069 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2172	AS.SOC	100	2.786,95
02.11.12.365.0016.2.114 - REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAG. CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2306	FEB.60	118	8.019,11
02.12.16.482.0015.1.023 - CONST. OU REFORMA DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	2347		100	21.100,05
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>127.965,31</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>127.965,31</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 01 de abril de 2020.

**Sérgio Lúcio Camilo**  
**Prefeito de São João do Manhuaçu**